



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS GABINETE DA VEREADORA TATIANE HELENA

REQUERIMENTO N° 282/2021.

Autora: Tatiane Helena Soares Coêlho

Assunto: Providências imediatas do Poder Executivo Municipal para que seja formalizado convênio de estágio acadêmico com as instituições de ensino superior instaladas em Paragominas, para estágios na administração municipal direta, indireta e nas autarquias.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,


A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 82, §1º, inciso IV, combinado com o Art. 91 do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Paragominas, para que adote providências imediatas no sentido de formalizar convênio de estágio acadêmico com as instituições de ensino superior instaladas em Paragominas, para estágios na administração municipal direta, indireta e nas autarquias.

O objetivo é oferecer aos futuros profissionais o aperfeiçoamento das competências desenvolvidas em seus cursos através da prática. Os estágios serão desempenhados nas secretarias municipais e autarquias, sem qualquer vínculo trabalhista nem ônus para a Prefeitura, não configurando vínculo empregatício entre o estagiário e a municipalidade.

Os estagiários terão contato com diversas áreas, o que contribuirá na sua formação e desenvolvimento profissional, essa é uma forma de proporcionarmos aos estudantes que atuem de forma prática e consigam experiência para quando entrarem no mercado de trabalho.

Sendo assim, como o estágio é obrigatório e o mercado de trabalho hoje em dia está bem competitivo, o convênio entre a administração municipal e as instituições será de grande valia por conta da ajuda mútua, cujos resultados são imensuráveis para a população.

Sala das Sessões, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.


Tatiane Helena Soares Coelho
Vereadora

Recebemos
Câmara Municipal de Paragominas
Em 28 / 10 / 21
